



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561/2022: Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação instituída pela Portaria nº 196/2023 de 1º de fevereiro de 2023, para proceder à análise e julgamento de documentação de pessoas jurídicas para a realização de exames de tomografia computadorizada e ressonância nuclear magnética, de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Muzambinho, estado de Minas Gerais, no âmbito do Sistema Único de Saúde, segundo as condições estabelecidas no edital. Dando início aos trabalhos, foi protocolado e entregue, devidamente lacrado, o envelope da empresa **IMEDIA – Instituto de Medicina Diagnóstica de Alfenas Ltda**, nome fantasia **Magnus Imagens Médicas**, inscrita no **CNPJ nº 13.203.475/0001-00**, situada na Rua Martins Alfenas, nº 2760, Bairro Jardim Tropical, município de Alfenas/MG, sendo representada pelo responsável técnico e sócio administrador Dr. Felipe de Oliveira Mejias, portador do CPF nº 054.385.486-84 e CRMMG nº 35567. Em seguida, o mesmo foi rubricado e aberto pela comissão. Após análise da documentação da respectiva empresa, verificou-se que estava de acordo com os requisitos editalícios, sendo estabelecido inicialmente que a empresa **IMEDIA – Instituto de Medicina Diagnóstica de Alfenas Ltda**, nome fantasia **Magnus Imagens Médicas**, inscrita no **CNPJ nº 13.203.475/0001-00**, credencia-se na especialidade de EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, em todos os procedimentos constantes no edital, com a estimativa de 100 (cem) exames/mês, no valor unitário de R\$ 323,33 (trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor global estimado em R\$ 32.333,00 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e três reais); credencia-se na especialidade de EXAMES DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA, em todos os procedimentos constantes no edital, com a estimativa de 100 (cem) exames/mês, no valor unitário de R\$ 445,67 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor global estimado em R\$ 44.567,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais) e por fim, credencia-se no procedimento CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA, com a estimativa de 50 (cinquenta)/mensal, no valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), perfazendo o valor global estimado em R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Sendo assim, todo o processo será encaminhado ao Departamento de Compras para as demais providências. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão e eu, Daíse Cristina da Silva, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, ressaltando-se, contudo, que o requerente não compareceu à presente sessão, sendo o envelope entregue

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

pela procuradora Sra. Marcela Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 059.164.816-40, conforme procuração anexa ao processo.

Daíse
Daíse Cristina da Silva
Presidente

Fabírcia
Fabrírcia Tavares Fernandes do Prado
Membro

Carlos Vitor
Carlos Vitor Magalhães Figueiredo
Membro